

PORTARIA Nº 27, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o artigo 90 do Regimento Interno, considerando a necessidade de alteração de valores em rubricas contábeis ante as alterações e adequações no cenário financeiro/contábil deste Conselho durante o exercício de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* da Plenária o remanejamento orçamentário a seguir:

CONTA DE ORIGEM: 6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Plano de Saúde - 15.000,00

CENTRO DE CUSTO: 03 - Atividade de Gestão Administrativa

CONTA DE DESTINO: 6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Diárias de Conselheiros - 15.000,00

CENTRO DE CUSTO: 05 - Atividade de Cursos, Congressos e Convenções - 15.000,00

Art. 2º Este remanejamento terá por objeto atender a demanda de diárias de Conselheiros do CRO/MS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Campo Grande, 27 de junho de 2022.



Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral
Presidente do CRO/MS